



CONVÊNIO: 040/2018

**Apoio ao Desenvolvimento Científico
e Tecnológico do Paraná**

1. IDENTIFICAÇÃO

Edital: CP 04/2018 EAIC & EAITI

TCE-PR

Nº TV SIT

38488

2. CONCEDENTE

A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDACTED], sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, brasileiro, [REDACTED], CEP 80.810-220, Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor JOSÉ CARLOS GEHR, brasileiro, [REDACTED] CEP 82.510-280, Curitiba PR, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Fundação Araucária.

3. CONVENENTE

Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR-Reitoria, sediada a Av. Pres. Lothário Meissner, Seti, 350, Bairro Jardim Botânico, CEP 80210-170, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.012.896/0001-42, representada por seu Reitor ANTONIO CARLOS ALEIXO, CPF/MF [REDACTED] 268, CEP 87300-270, Curitiba - PR, doravante Denominada simplesmente CONVENENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da UNESPAR, celebram este Convênio de acordo com as normas vigentes aplicáveis ao presente Convênio, e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

4. TÍTULO DO PROJETO

IV EAIC Unespar

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: 50.359, contemplado no Programa de Apoio Institucional para Organização, Realização e Participação dos Encontros Anuais de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica e Inovação, Chamada de Projetos 04/2018, publicada em 26/03/2018.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Este convênio visa conceder apoio financeiro às instituições públicas estaduais de ensino superior do Estado do Paraná, para a organização e realização do EAIC 2018 e organização e participação do EAITI 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos partícipes:

I - DA CONCEDENTE:

- a)Repassar a CONVENENTE o recurso financeiro previsto na cláusula quarta;
- b)Apoiar e prestar orientação técnica a CONVENENTE;
- c)Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio, diretamente ou por delegação;
- d)Examinar e aprovar as prestações de contas referentes à aplicação dos recursos alocados, sem prejuízo da realização de auditorias internas e externas;
- e)Efetuar a publicação deste convênio no Diário Oficial do Estado;
- f)Atualizar informações no Sistema Integrado de Transferências – SIT e encaminhar a prestação de contas na forma e nos prazos fixados pela Resolução 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

II - DA CONVENENTE:



- a) Cumprir integralmente os Planos de Trabalho aprovados pela CONCEDENTE, utilizando os recursos deste instrumento exclusivamente na execução do seu objeto;
- b) Deverá iniciar a execução do objeto deste convênio dentro de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da primeira ou única parcela dos recursos, salvo motivo devidamente justificado;
- c) Encaminhar, de acordo com o cronograma e os procedimentos definidos pela CONCEDENTE, os documentos necessários à liberação de recursos;
- d) Manter e movimentar os recursos provenientes do Fundo Paraná, recebidos da CONCEDENTE, em conta única e específica, junto ao Banco Agência....., conta corrente nº....., sendo contabilizado e prestado contas, por projeto;
- e) Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos, conforme previsto;
- f) Manter a disposição da CONCEDENTE e dos órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da aprovação da prestação ou tomada de contas final por parte do órgão CONCEDENTE, os documentos comprobatórios e registros contábeis das despesas realizadas com o número do Convênio;
- g) Restituir à CONCEDENTE o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos, nos seguintes casos:
1. Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
 2. Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio;
- h) Deverá, obrigatoriamente, a CONVENENTE aplicar os recursos recebidos enquanto não empregados na sua finalidade;
- i) Efetuar, em nome da CONCEDENTE, o recolhimento dos saldos e rendimentos decorrentes de aplicação em caderneta de poupança porventura não utilizados, anexado à respectiva prestação de contas, uma cópia do comprovante de recolhimento, com indicação do número do Convênio;
- j) Permitir o livre acesso da Fundação Araucária ao Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a CONCEDENTE, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- l) Proporcionar todas as informações que a CONCEDENTE solicite sobre os Projetos, sua situação financeira e documentos de licitação, quando houver;
- m) As despesas realizadas com recursos deste convênio deverão ser precedidas do regular processo licitatório, ou nos casos em que a CONVENENTE estiver desobrigada desta formalidade legal, deverão ser obedecidos os princípios aplicáveis à administração pública por meio da formalização de processos de compras que comprovem a observância dos princípios da moralidade, impessoalidade, da economicidade, da isonomia, da eficiência e da eficácia;
- n) Realizar despesas de contratação de serviços, obras e aquisição de bens em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608 de 16 de agosto de 2007, Lei Federal Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, devendo ainda nas aquisições passíveis de licitação, ser utilizada a modalidade pregão, nos termos da Lei Estadual nº 15.117, de 12 de maio de 2006, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica;
- o) As despesas deverão ser informadas integralmente no Sistema Integrado de Transferências - SIT, do Tribunal de Contas do Estado, conforme estabelecem a Resolução 28/2011 e a Instrução Normativa nº 61/2011;
- p) Apresentar para liberação dos recursos, única ou em parcelas, a documentação de regularidade da Entidade, conforme estabelece o art. 3º da Instrução Normativa nº 61/2011: Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, da Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Exigível, nos Termos da Lei 12.440/2011, Declaração de inexistências de pendências na prestação de contas de recursos recebidos junto a CONCEDENTE; Certidão de Declaração de Utilidade Pública em caso de entidade privada sem fins lucrativos, ;
- q) Deverá a CONVENENTE instituir a Unidade Gestora de Transferências, conforme determina Resolução de Transferências Voluntárias 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- r) Caberá a CONVENENTE, quando da desistência ou cancelamento por parte do pesquisador, durante a vigência do convênio, independente das ações já executadas, a responsabilidade pelo processo de devolução integral do recurso recebido por projeto;
- s) Caberá a CONVENENTE observar o disposto no art. 9º da Resolução 28/2011 quanto as vedações aplicadas a este convênio;
- t) Deverá a CONVENENTE, para execução do Convênio, observar o disposto no Ato Normativo 01/2012 da Fundação Araucária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste Convênio é de 15 (quinze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado, inclusive para ter seu prazo de vigência prorrogado, mediante termo aditivo, por mútuo entendimento dos partícipes, com a devida justificativa no exercício.

se a solicitação for apresentada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o seu término e desde que seja aceita pela CONCEDENTE.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - A vigência acima aludida detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto - 12 meses; Período de prestação de contas da Convenente - 30 dias; Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária - 60 dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor deste Convênio é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº. 12.020/98 e devem ser executadas de acordo com o Plano de Trabalho anexo, que integra este instrumento independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos financeiros será efetuada em parcela única, mediante as condições estabelecidas no Ato Normativo nº 01/2012 da Fundação Araucária, e obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fica a CONVENENTE responsável perante a CONCEDENTE, a prestar contas parcial e final dos valores repassados em decorrência deste Convênio, nos moldes da Resolução 28/2011, da Instrução Normativa nº 61/2011.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A Prestação de Contas Final deverá ser encaminhada a CONCEDENTE, até 30 dias (trinta) dias após o prazo de vigência do Convênio.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência do Convênio, devendo os documentos comprobatórios conter, além do nome do órgão ou entidade CONVENENTE, o número do referido Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

Juntamente com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná a fiscalização da execução do objeto deste convênio ocorrerá através do Fiscal Responsável nomeado pela CONCEDENTE, o Diretor Técnico (Científico) Prof. Dr. Nilceu Jacob Deitos (CPF: 575.269.749-20) e por seu Sistema Controle Interno, nomeado pelo ato 058/2015 da Fundação Araucária.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Não sendo prestadas as contas devidas pela CONVENENTE, nos prazos estabelecidos, a CONCEDENTE, instaurará, dentro de 30 dias, a Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser rescindido ou denunciado, formal e expressamente, a qualquer momento, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui motivo para rescisão deste Convênio o não cumprimento de quaisquer de suas Cláusulas, particularmente, quando da constatação das seguintes condições:

- Utilização dos recursos em desacordo com o seu objeto;
- Falta de apresentação dos relatórios de execução e de prestação de contas nos prazos estabelecidos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Este Convênio poderá ser rescindido, a critério da CONCEDENTE, por motivo de interesse público, caso a CONVENENTE sofra alguma restrição futura.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE

A ausência de prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a CONVENENTE à instauração de Tomada de Contas Especial, para resarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

É obrigatória a aplicação da logomarca da Fundação Araucária e do Governo do Estado do Paraná/SETI na divulgação e publicações relativas aos projetos apoiados por este Convênio, sendo vedada a publicidade que tenha caráter de promoção pessoal de autoridades, servidores ou funcionários dos entes signatários, de acordo com a Lei 12.020/98.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As logomarcas supracitadas estão disponíveis no sítio da Fundação Araucária.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O descumprimento parcial ou total desta cláusula implicará na devolução integral do recurso repassado para a execução do projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

Fica assegurado a CONVENENTE o direito de propriedade, mediante instrumento próprio, dos bens e materiais de natureza permanente a serem adquiridos, produzidos, transformados ou constituidos com os recursos transferidos pela Fundação Araucária. Extinto o Convênio serão adotados procedimentos de doação ou não, conforme legislação pertinente à matéria.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A Convenente deverá observar os seguintes procedimentos em relação aos bens remanescentes:

- a) a instituição corresponsável concederá ao coordenador do projeto a autorização para utilizar e manter os bens sob sua guarda durante o período de execução do projeto, estipulando a obrigação do mesmo de conservá-los e não aliená-los;
- b) o coordenador deverá assumir o compromisso de utilizar os bens para fins científicos e tecnológicos e exclusivamente para a execução do projeto;
- c) o coordenador deverá comunicar à instituição corresponsável, imediatamente, qualquer dano que os bens vierem a sofrer;
- d) em caso de furto ou de roubo, o coordenador deverá proceder ao registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, informando de imediato à instituição corresponsável e diligenciando para que se proceda à investigação pertinente;
- e) o coordenador deverá informar à instituição corresponsável a devolução dos bens, em razão da conclusão do projeto ou da sua não utilização;
- f) a instituição corresponsável afixará destacadamente, em lugar visível dos bens, o selo de identificação do apoio financeiro proporcionado pela Fundação Araucária.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO DIREITO À PROPRIEDADE

Fica assegurado à CONVENENTE o direito à propriedade intelectual ou industrial do produto que vir a ser patenteado, produzido ou construído à conta dos recursos deste Convênio, nos termos do Art. 11. Inc. XII do Ato Normativo 001/2012.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – No caso das atividades realizadas originarem resultados materiais representados por inovações tecnológicas, invenções, aperfeiçoamento e novos conhecimentos aplicáveis às atividades econômicas produtivas e propiciarem incrementos de seu desempenho, aumento da produtividade dos fatores envolvidos, otimização do uso de recursos e insumos, ou, ainda, criações intelectuais passíveis de proteção, as partes obedecerão às determinações da Lei de Inovação nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, observando-se as normas da Fundação Araucária e as demais disposições legais vigentes.

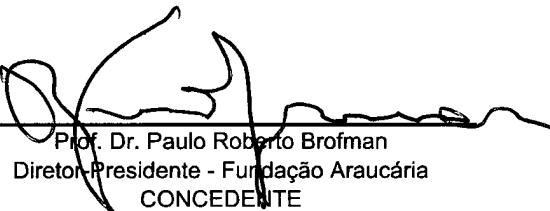
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO FORO

Fico eleito o Foro de Curitiba, Capital do Paraná, para dirimir os possíveis litígios decorrentes deste Convênio e que não forem解决ados administrativamente.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Curitiba, 12 de junho

de 2018



Prof. Dr. Paulo Roberto Brofman
Diretor Presidente - Fundação Araucária
CONCEDENTE

Antonio Carlos Aleixo
Reitor
CONVENENTE

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da UNESPAR
Decreto 5756 de 20/12/2016



José Carlos Gehr
Diretor de Administração e Finanças
CONCEDENTE

TESTEMUNHAS

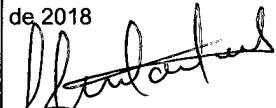


Nome: _____
CPF: _____
Gisele W. Ferreira
Diretora de Projetos e Convênios
Portaria nº 411/2017 Reitora JNESPAR

Nome:
CPF:

Existe dotação orçamentária e financeira para
liberação do recurso deste Projeto, do orçamento

de 2018



José Carlos Gehr
Diretor de Adm. e Finanças



Transparéncia – Licitações. Outras informações pelo email: licitacao@uniaoauditoria.ead.gov.br.

União da Vitória/PR, 12 de junho de 2018.

PAULO MARCELO SCHEID
Departamento de Licitações

58490/2018

Verê

Aviso de Licitação
Carta Convite PMVERE N° 08/2018

A Prefeitura Municipal de Verê – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 20 de junho de 2018, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Carta Convite tipo Menor Preço por empreitada Global, para a contratação de empresa especializada para realizar a ampliação da fachada e cobertura do Posto de Saúde de Verê NIS-1. Data para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação: 20 de junho de 2018, às 14:00 horas.

Local de realização da sessão pública: Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Verê – PR, situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiani, Nº 316, centro, na cidade de Verê – PR

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3535-8000 ou pelo e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br.

Veré, em 12 de junho de 2018.

Adeílso Rosin
Prefeito Municipal

58265/2018

Wenceslau Bráz

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2018 (PMWB)
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO
PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE CONFORME DECRETO
MUNICIPAL N° 021 DE 22 DE MARÇO DE 2017 BEM COMO O
DECRETO N° 058 DE 23 DE JUNHO DE 2017 O MUNICÍPIO DE
WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará
realizar às 09:00 horas do dia 22 de Junho de 2018, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Emprego desta municipalidade, na Rua Expedicionários, nº 146, Centro, CEP 84.950-000, Wenceslau Braz, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **possível aquisição de equipamentos agrícolas diversos, para utilização nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente deste Município de Wenceslau Braz através do Contrato de Repasse nº 847487/2017/MAPA/CAIXA, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 049/2018 (PMWB) e seus anexos.** A pasta técnica, com o intero teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 11 de Junho de 2018 no horário comercial, ou acessar através do site do município, www.wenceslauraz.pr.gov.br. Wenceslau Braz - PR, 07 de Junho de 2018. **Fábio Antonio Batista da Rosa-Pregoeiro Municipal**

58761/2018

Entidades Municipais

EXTRATO DE CONVÊNIO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

EXTRATO DE CONVENIO – FUNDACAO ARACAJU					
Convenio	Instituicao	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigencia
040-2018	UNESPAR	R\$ 40.000,00	Projeto – Chamada Pública 04/2018	12/06/2018	Vigência de 15 meses a partir da data de assinatura

04-2018

59804/2019

Ato da Diretoria Executiva 038/2018

Ato da Diretoria Executiva 050/2018

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, considerando os pedidos de remanejamentos formulados nos Planos de Trabalho atinentes aos Convênios abaixo relacionados, AUTORIZA a utilização dos rendimentos financeiros da conta vinculada aos respectivos instrumentos para aquisição dos itens lá descritos, resitando alterados os valores conveniados, como segue:

Conveniente/Tomador	CV-TC/Año - Projeto	Valor Original do CV/TC	Valor Atual do CV/TC	Valor do Rendimento Autorizado	Valor Final do CV/TC com o Rendimento
UNESP AR	CV 948/2013 - 41.213	R\$ 20.000,00	R\$ 22.026,91	R\$ 4.253,17	R\$ 26.280,08
IBMP	CV 255/2013 - 24.151	R\$ 666.493,64	R\$ 722.275,79	R\$ 17.748,86	R\$ 740.024,65
PUCPR	TC 001/2017 - 47.620	R\$ 650.000,00	R\$ 650.500,00	R\$ 21.721,00	R\$ 672.221,00
UEM	CV 012/2017 - 46.885	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 20.044,36	R\$ 420.044,36
UEM	CV 201/2014 - 37.598	R\$ 43.796,00	R\$ 43.796,00	R\$ 6.247,87	R\$ 50.043,87
UEM	CV 011/2017 - 46.824	R\$ 397.960,00	R\$ 397.960,00	R\$ 19.249,62	R\$ 417.209,62
FUNTE F-PR	TC 076/2017 - 48.358	R\$ 1.226,05	R\$ 1.226,05	R\$ 13.250,00	R\$ 1.239,30
UNESP AR	CV 702/2014 - 43.702	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 7.885,12	R\$ 57.885,12
FUNTE F-PR	CV 371/2014 - 37.971	R\$ 24.980,00	R\$ 24.980,00	R\$ 3.980,00	R\$ 28.960,00
UNIOESTE	CV 821/2013 - 36.906	R\$ 297.543,80	R\$ 316.191,48	R\$ 2.100,00	R\$ 318.291,48
UNIOESTE	CV 696/2014 - 44.106	R\$ 100.000,00	R\$ 108.243,36	R\$ 1.871,00	R\$ 110.114,42
FUNTE F-PR	CV 376/2019 - 38882	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 5.166,00	R\$ 30.166,00
UFPR	CV 052/2017 - 48.020	R\$ 149.975,00	R\$ 152.872,00	R\$ 4.130,94	R\$ 157.002,94
UFPR	CV 280/2014 - 37.556	R\$ 24.930,00	R\$ 28.330,00	R\$ 204,16	R\$ 28.535,00
IBMP	CV 150/2014 - 38.452	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 4.180,00	R\$ 29.180,00
UFPR	CV 279/2014 - 39.039	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 3.071,68	R\$ 28.071,68

Projeto

1. Plano de Trabalho

Edital: CP 04/2018 EAIC & EAITI
Título: IV EAIC Unespar
Protocolo: 50359.527.48938.23042018
Coordenador: Adriana Beloti
E-mail: adriana.beloti@unespar.edu.br
Área de Conhecimento 1: Lingüística, Letras e Artes
Área de Conhecimento 2: Ciências Humanas
Área de Conhecimento 3: Ciências Biológicas
Tema de interesse:
Instituição Executora: Campus de Paranaguá - Unespar
Unidade Executora: [Paraná/PR] Campus Fafipar - Paranaguá
Início Previsto: 05/05/2018
Duração: 12 Meses
Cotação da Moeda Estrangeira: 0,00

1.1. Arquivos

Nome	Tipo
Anexo I Chamada 04-2018 EAIC-Unespar.doc	Eaci Eati anexo I 2018

Arquivos Sem Modelo

Nome

2. Plano de Apresentação:

2.1. Resumo da Proposta:

O IV Encontro Anual de Iniciação Científica da Unespar – EAIC - caracteriza-se como um evento institucional que tem como objetivo disseminar, junto à comunidade interna e externa à Universidade, a produção científica e tecnológica desenvolvida no âmbito do Programa de Iniciação Científica, a fim de possibilitar o intercâmbio e a reflexão sobre pesquisas desenvolvidas por acadêmicos, orientados por docentes pesquisadores da Unespar, nas mais diversas áreas do conhecimento. Nesse sentido, o EAIC tem como principal objetivo constituir-se como fórum para a formação de jovens pesquisadores, que disseminam os resultados de suas pesquisas de Iniciação Científica desenvolvidas na Unespar, no período entre agosto/2017 e julho/2018. O evento tem como público alvo os acadêmicos e docentes da Unespar, que participam do Programa de Iniciação Científica, como orientandos e orientadores, com a finalidade de desenvolver em estudantes de Ensino Superior o pensamento e a prática científica, de inovação tecnológica, artística e cultural, com a orientação de pesquisadores qualificados. A programação geral conta com conferência destinada a discutir sobre a relação entre ciência, tecnologia, pesquisa e desenvolvimento social; além de workshop relativo à

Fundação Araucária



prática da escrita científica, sessões de comunicação oral e, ainda, atividades artístico-culturais.

2.1. Palavras-Chave:

EAIC, pesquisa, graduação, formação de pesquisadores.

2.3. Síntese do Projeto:

O IV EAIC constitui-se como espaço privilegiado para a disseminação dos resultados das pesquisas desenvolvidas por meio do Programa de Iniciação Científica da Unespar, promovendo o diálogo entre acadêmicos e professores de diversas áreas do conhecimento e de todos os campi da Unespar. Assim, prevê em sua programação conferência e workshop que tratam de conteúdos relacionados à pesquisa; sessões de comunicação, que possibilitam as apresentações dos resultados e o debate entre os acadêmicos e docentes, promovendo a reflexão a respeito das pesquisas de Iniciação Científica; atividades artístico-culturais, que intervêm, também, na formação dos acadêmicos pesquisadores.

2.4. Objetivos Gerais:

Promover a disseminação da produção científica e tecnológica no âmbito do Programa de Iniciação Científica e o intercâmbio entre acadêmicos e pesquisadores da Unespar de diversas áreas do conhecimento;

Debater a respeito da prática da pesquisa e de sua importância para o desenvolvimento dos fundamentos teóricos e metodológicos da produção científica e tecnológica, reconhecendo-a como mecanismo para a consolidação da Iniciação Científica e seus impactos nas áreas de atuação junto à comunidade;

Promover o debate sobre a relação entre ciência, tecnologia, pesquisa e o desenvolvimento humano e social, estabelecendo uma relação entre ciência e sociedade;

Possibilitar reflexões relativas sobre as políticas de internacionalização no Ensino Superior e seus impactos na ciência;

Discutir o papel do pesquisador e sua importância no contexto institucional e regional, para maior integração do conhecimento na perspectiva histórica, cultural e socioeconômica;

Estimular a formação de pesquisadores para sua inserção em programas de pós-graduação stricto sensu e para o desenvolvimento de pesquisas que levem à produção do conhecimento, da ciência, da tecnologia e de produtos científicos e tecnológicos.

2.5. Resultados Esperados:

Com a realização do IV EAIC – Encontro Anual de Iniciação Científica da Unespar, são esperados os seguintes resultados:

- a) Apresentação de, aproximadamente, 250 trabalhos com resultados finais de pesquisas de iniciação científicas vinculadas ao PIC na Unespar;
- b) Publicação de Anais do IV EAIC, contendo resumos de todos os trabalhos e, ainda, trabalhos completos, na forma de artigo;
- c) Realização de conferência e workshop destinados aos acadêmicos e docentes pesquisadores, o que possibilita o desenvolvimento da reflexão e formação sobre o papel da Universidade na produção do conhecimento e no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, além do conteúdo relativo à escrita científica (como: resumos, artigos, papers, abstracts);
- d) Qualificação dos acadêmicos por meio da formação complementar, ao promover o acesso a discussões e debates relacionados a pesquisas de diversas áreas do conhecimento e realizadas em todos os campi da Unespar;
- e) Fortalecimento do espaço destinado ao debate e divulgação das atividades de pesquisa, possibilitando que, também, os professores pesquisadores tenham espaço de intercâmbio entre as pesquisas vinculadas aos Grupos de Pesquisa em cada campus.

3. Abrangência

Estado Sigla	Estado	Município
Fundação Araucária		



PR	Paraná	Apucarana
PR	Paraná	Campo Mourao
PR	Paraná	Curitiba
PR	Paraná	Paranagua
PR	Paraná	Paranavai
PR	Paraná	Uniao da Vitoria

4. Recursos

4.1. Recursos Aprovados pela Fundação Araucária:

Elementos de Despesas	R\$
Diárias	7.200,00
Hospedagem/Alimentação	1.584,00
Material de Consumo	0,00
Passagens	2.100,00
Pessoal	0,00
Encargos	0,00
Bolsas	0,00
Outros Serviços de Terceiros	29.116,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00
Total	40.000,00

Valor total aprovado em Reais: R\$ 40.000,00
Quarenta Mil Reais

4.2. Recursos Solicitados a Outras Fontes, Parcerias e/ou Contrapartida da(s) Instituição(ões) Envolvida(s):

Entidade	Tipo	Valor	Descrição

5. Equipe

5.1. Membros do Projeto:

Ord	Nome	Instituição	Função
1	Adriana Beloti	Campus de Campo Mourão	Coordenador(a)
2	Adriana Wandermurem Correa	Campus de Campo Mourão	Apoio Técnico
3	Luciana Vargas Jardim Moreira		Apoio Técnico
4	Maria Antonia Ramos Costa	Campus de Paranavaí	Apoio Administrativo
5	Luis Fernando Roveda	Campus de Paranaguá	Apoio Administrativo
6	Carlos Alexandre Molena-fernandes	UNESPAR	Apoio Administrativo

5.2. Atividades:

Atividade (A-1): Organização e Divulgação do IV EAIC junto à comunidade acadêmica

Início: 1 **Duração:** 5 Mês(es)

C. H. S.: 1 Horas

Membros: Adriana Beloti [Responsável], Adriana Wandermurem Correa, Maria Antonia Ramos Costa, Luis Fernando Roveda, Carlos Alexandre Molena-fernandes, Luciana Vargas Jardim Moreira

Atividade (A-2): Recebimento e avaliação dos trabalhos (resumos e trabalhos completos).

Início: 1 **Duração:** 4 Mês(es)

C. H. S.: 1 Horas

Membros: Adriana Beloti [Responsável], Adriana Wandermurem Correa, Maria Antonia Ramos Costa, Luis Fernando Roveda, Carlos Alexandre Molena-fernandes, Luciana Vargas Jardim Moreira

Fundação Araucária

Atividade (A-3): Avaliação dos trabalhos pelo CALIC e CAC (Comitês da Unespar) e avaliadores ad hoc.

Início: 3 **Duração:** 4 Mês(es)

C. H. S.: 1 Horas

Membros: Adriana Beloti [Responsável], Adriana Wandermurem Correa, Maria Antonia Ramos Costa, Luis Fernando Roveda, Carlos Alexandre Molena-fernandes, Luciana Vargas Jardim Moreira

Atividade (A-4): Diagramação e impressão de material gráfico a ser utilizado durante o evento.

Início: 3 **Duração:** 3 Mês(es)

C. H. S.: 1 Horas

Membros: Adriana Beloti [Responsável], Adriana Wandermurem Correa, Maria Antonia Ramos Costa, Carlos Alexandre Molena-fernandes, Luciana Vargas Jardim Moreira

Atividade (A-5): Organização do translado dos docentes e discentes dos diversos campi da Unespar para o campus de Paranaguá (local de realização do evento).

Início: 5 **Duração:** 2 Mês(es)

C. H. S.: 1 Horas

Membros: Adriana Beloti [Responsável], Adriana Wandermurem Correa, Luciana Vargas Jardim Moreira

Atividade (A-6): Realização do IV EAIC.

Início: 6 **Duração:** 1 Mês(es)

C. H. S.: 1 Horas

Membros: Adriana Beloti [Responsável], Adriana Wandermurem Correa, Maria Antonia Ramos Costa, Luis Fernando Roveda, Carlos Alexandre Molena-fernandes, Luciana Vargas Jardim Moreira

Atividade (A-7): Organização e produção dos resultados finais para publicação nos Anais do evento.

Início: 6 **Duração:** 2 Mês(es)

C. H. S.: 1 Horas

Membros: Adriana Beloti [Responsável], Adriana Wandermurem Correa, Luis Fernando Roveda, Luciana Vargas Jardim Moreira

Atividade (A-8): Organização dos dados para o Relatório Final e a Prestação de Contas.

Início: 7 **Duração:** 3 Mês(es)

C. H. S.: 1 Horas

Membros: Adriana Beloti [Responsável], Adriana Wandermurem Correa, Maria Antonia Ramos Costa, Luis Fernando Roveda, Carlos Alexandre Molena-fernandes, Luciana Vargas Jardim Moreira

5.3. Cronograma:

A/M	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
A-1	X	X	X	X	X							
A-2	X	X	X	X								
A-3			X	X	X							
A-4			X	X	X							
A-5				X	X							
A-6					X							
A-7					X	X						
A-8						X	X	X				

6. Orçamento Consolidado

Ano 1 - Em Real					
Elementos de Despesa		Trimestres			Total
		1º	2º	3º	4º
Diárias		0,00	7.200,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação		1.584,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		0,00	0,00	0,00	0,00

Fundação Araucária



Passagens	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	29.116,00	0,00	0,00	29.116,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	29.116,00	0,00	0,00	29.116,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.684,00	36.316,00	0,00	0,00	40.000,00

Ano 1 - Em Dólar					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7. Diárias

Ord	Localidade	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
1	Brasil - PR - Paranagua	40,00	R\$180,00	R\$7.200,00	6	

8. Hospedagem/Alimentação

Ord	Localidade	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês
1	Brasil - PR - Paranagua	1	R\$1.584,00	R\$1.584,00	1

9. Materiais de Consumo

Ord	Especificação	Qtde	Unidade	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa

10. Passagens

Ord	Trecho	Tipo	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Justificativa
1	Brasil - Demais municípios, Localidades diversas » Brasil - Demais municípios, Localidades diversas	Aérea	1	R\$2.100,00	R\$2.100,00	

11. Serviços de Terceiros

Ord	Especificação	Custo Total	Mês	Justificativa

1	Serviços gráficos para material de divulgação do evento (banner, faixa).	R\$560,00	6	
2	Locação de veículos - micro-ônibus.	R\$22.740,00	6	
3	Serviços gráficos para produção do Caderno de Resumos.	R\$5.000,00	5	
4	Serviços gráficos para confecção de crachás e pastas.	R\$816,00	5	

12. Materiais Permanentes e Equipamentos

Ord	Especificação	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	---------------	------	----------------	-------------	-----	---------------

13. Pessoal

Ord	Função	Formação Profissional	Perfil Desejado	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	--------	-----------------------	-----------------	-------------	-----	---------------

14. Bolsas

Modalidade	Ord	Duração	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Área de Atuação
------------	-----	---------	----------------	-------------	-----	-----------------

15. Encargos

Ord	Especificação	Custo Total	Justificativa
-----	---------------	-------------	---------------

<p style="margin: 0;">_____, ____ de ____ de ____</p>	<p style="margin: 0;"><i>Belotti</i> Assinatura do Proponente Prof. Adriana Belotti Diretora de Pesquisa PRPG Portaria 254/2017 UNESP/RJ</p>
---	--

Fundação Araucária

Projeto

1. Plano de Trabalho

Edital: CP 04/2018 EAIC & EAITI
Título: IV EAIC Unespar
Protocolo: 50359.527.48938.23042018
Coordenador: Adriana Beloti
E-mail: adriana.beloti@unespar.edu.br
Área de Conhecimento 1: Lingüística, Letras e Artes
Área de Conhecimento 2: Ciências Humanas
Área de Conhecimento 3: Ciências Biológicas
Tema de interesse:
Instituição Executora: Campus de Paranaguá - Unespar
Unidade Executora: [Paraná/PR] Campus Fafipar - Paranaguá
Início Previsto: 05/05/2018
Duração: 12 Meses
Cotação da Moeda Estrangeira: 0,00

1.1. Arquivos

Nome	Tipo
Anexo I Chamada 04-2018 EAIC-Unespar.doc	Eaci Eati anexo I 2018

Arquivos Sem Modelo

Nome

2. Plano de Apresentação:

2.1. Resumo da Proposta:

O IV Encontro Anual de Iniciação Científica da Unespar – EAIC - caracteriza-se como um evento institucional que tem como objetivo disseminar, junto à comunidade interna e externa à Universidade, a produção científica e tecnológica desenvolvida no âmbito do Programa de Iniciação Científica, a fim de possibilitar o intercâmbio e a reflexão sobre pesquisas desenvolvidas por acadêmicos, orientados por docentes pesquisadores da Unespar, nas mais diversas áreas do conhecimento. Nesse sentido, o EAIC tem como principal objetivo constituir-se como fórum para a formação de jovens pesquisadores, que disseminam os resultados de suas pesquisas de Iniciação Científica desenvolvidas na Unespar, no período entre agosto/2017 e julho/2018. O evento tem como público alvo os acadêmicos e docentes da Unespar, que participam do Programa de Iniciação Científica, como orientandos e orientadores, com a finalidade de desenvolver em estudantes de Ensino Superior o pensamento e a prática científica, de inovação tecnológica, artística e cultural, com a orientação de pesquisadores qualificados. A programação geral conta com conferência destinada a discutir sobre a relação entre ciência, tecnologia, pesquisa e desenvolvimento social; além de workshop relativo à

Fundação Araucária



prática da escrita científica, sessões de comunicação oral e, ainda, atividades artístico-culturais.

2.1. Palavras-Chave:

EAIC, pesquisa, graduação, formação de pesquisadores.

2.3. Síntese do Projeto:

O IV EAIC constitui-se como espaço privilegiado para a disseminação dos resultados das pesquisas desenvolvidas por meio do Programa de Iniciação Científica da Unespar, promovendo o diálogo entre acadêmicos e professores de diversas áreas do conhecimento e de todos os campi da Unespar. Assim, prevê em sua programação conferência e workshop que tratam de conteúdos relacionados à pesquisa; sessões de comunicação, que possibilitam as apresentações dos resultados e o debate entre os acadêmicos e docentes, promovendo a reflexão a respeito das pesquisas de Iniciação Científica; atividades artístico-culturais, que intervêm, também, na formação dos acadêmicos pesquisadores.

2.4. Objetivos Gerais:

Promover a disseminação da produção científica e tecnológica no âmbito do Programa de Iniciação Científica e o intercâmbio entre acadêmicos e pesquisadores da Unespar de diversas áreas do conhecimento;

Debater a respeito da prática da pesquisa e de sua importância para o desenvolvimento dos fundamentos teóricos e metodológicos da produção científica e tecnológica, reconhecendo-a como mecanismo para a consolidação da Iniciação Científica e seus impactos nas áreas de atuação junto à comunidade;

Promover o debate sobre a relação entre ciência, tecnologia, pesquisa e o desenvolvimento humano e social, estabelecendo uma relação entre ciência e sociedade;

Possibilitar reflexões relativas sobre as políticas de internacionalização no Ensino Superior e seus impactos na ciência;

Discutir o papel do pesquisador e sua importância no contexto institucional e regional, para maior integração do conhecimento na perspectiva histórica, cultural e socioeconômica;

Estimular a formação de pesquisadores para sua inserção em programas de pós-graduação stricto sensu e para o desenvolvimento de pesquisas que levem à produção do conhecimento, da ciência, da tecnologia e de produtos científicos e tecnológicos.

2.5. Resultados Esperados:

Com a realização do IV EAIC – Encontro Anual de Iniciação Científica da Unespar, são esperados os seguintes resultados:

- a) Apresentação de, aproximadamente, 250 trabalhos com resultados finais de pesquisas de iniciação científicas vinculadas ao PIC na Unespar;
- b) Publicação de Anais do IV EAIC, contendo resumos de todos os trabalhos e, ainda, trabalhos completos, na forma de artigo;
- c) Realização de conferência e workshop destinados aos acadêmicos e docentes pesquisadores, o que possibilita o desenvolvimento da reflexão e formação sobre o papel da Universidade na produção do conhecimento e no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, além do conteúdo relativo à escrita científica (como: resumos, artigos, papers, abstracts);
- d) Qualificação dos acadêmicos por meio da formação complementar, ao promover o acesso a discussões e debates relacionados a pesquisas de diversas áreas do conhecimento e realizadas em todos os campi da Unespar;
- e) Fortalecimento do espaço destinado ao debate e divulgação das atividades de pesquisa, possibilitando que, também, os professores pesquisadores tenham espaço de intercâmbio entre as pesquisas vinculadas aos Grupos de Pesquisa em cada campus.

3. Abrangência

Estado Sigla	Estado	Município
		Fundação Araucária



PR	Paraná	Apucarana
PR	Paraná	Campo Mourao
PR	Paraná	Curitiba
PR	Paraná	Paranagua
PR	Paraná	Paranavai
PR	Paraná	Uniao da Vitoria

4. Recursos

4.1. Recursos Aprovados pela Fundação Araucária:

Elementos de Despesas	R\$
Diárias	7.200,00
Hospedagem/Alimentação	1.584,00
Material de Consumo	0,00
Passagens	2.100,00
Pessoal	0,00
Encargos	0,00
Bolsas	0,00
Outros Serviços de Terceiros	29.116,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00
Total	40.000,00

Valor total aprovado em Reais: R\$ 40.000,00
Quarenta Mil Reais

4.2. Recursos Solicitados a Outras Fontes, Parcerias e/ou Contrapartida da(s) Instituição(ões) Envolvida(s):

Entidade	Tipo	Valor	Descrição

5. Equipe

5.1. Membros do Projeto:

Ord	Nome	Instituição	Função
1	Adriana Beloti	Campus de Campo Mourão	Coordenador(a)
2	Adriana Wandermurem Correa	Campus de Campo Mourão	Apoio Técnico
3	Luciana Vargas Jardim Moreira		Apoio Técnico
4	Maria Antonia Ramos Costa	Campus de Paranavaí	Apoio Administrativo
5	Luis Fernando Roveda	Campus de Paranaguá	Apoio Administrativo
6	Carlos Alexandre Molena-fernandes	UNESPAR	Apoio Administrativo

5.2. Atividades:

Atividade (A-1): Organização e Divulgação do IV EAIC junto à comunidade acadêmica

Ínicio: 1 **Duração:** 5 Mês(es)

C. H. S.: 1 Horas

Membros: Adriana Beloti [Responsável], Adriana Wandermurem Correa, Maria Antonia Ramos Costa, Luis Fernando Roveda, Carlos Alexandre Molena-fernandes, Luciana Vargas Jardim Moreira

Atividade (A-2): Recebimento e avaliação dos trabalhos (resumos e trabalhos completos).

Ínicio: 1 **Duração:** 4 Mês(es)

C. H. S.: 1 Horas

Membros: Adriana Beloti [Responsável], Adriana Wandermurem Correa, Maria Antonia Ramos Costa, Luis Fernando Roveda, Carlos Alexandre Molena-fernandes, Luciana Vargas Jardim Moreira

Fundação Araucária

Atividade (A-3):	Avaliação dos trabalhos pelo CALIC e CAC (Comitês da Unespar) e avaliadores ad hoc.														
Início:	3		Duração: 4 Mês(es)												
C. H. S.:	1 Horas														
Membros:	Adriana Beloti [Responsável], Adriana Wandermurem Correa, Maria Antonia Ramos Costa, Luis Fernando Roveda, Carlos Alexandre Molena-fernandes, Luciana Vargas Jardim Moreira														
Atividade (A-4):	Diagramação e impressão de material gráfico a ser utilizado durante o evento.														
Início:	3		Duração: 3 Mês(es)												
C. H. S.:	1 Horas														
Membros:	Adriana Beloti [Responsável], Adriana Wandermurem Correa, Maria Antonia Ramos Costa, Carlos Alexandre Molena-fernandes, Luciana Vargas Jardim Moreira														
Atividade (A-5):	Organização do translado dos docentes e discentes dos diversos campi da Unespar para o campus de Paranaguá (local de realização do evento).														
Início:	5		Duração: 2 Mês(es)												
C. H. S.:	1 Horas														
Membros:	Adriana Beloti [Responsável], Adriana Wandermurem Correa, Luciana Vargas Jardim Moreira														
Atividade (A-6):	Realização do IV EAIC.														
Início:	6		Duração: 1 Mês(es)												
C. H. S.:	1 Horas														
Membros:	Adriana Beloti [Responsável], Adriana Wandermurem Correa, Maria Antonia Ramos Costa, Luis Fernando Roveda, Carlos Alexandre Molena-fernandes, Luciana Vargas Jardim Moreira														
Atividade (A-7):	Organização e produção dos resultados finais para publicação nos Anais do evento.														
Início:	6		Duração: 2 Mês(es)												
C. H. S.:	1 Horas														
Membros:	Adriana Beloti [Responsável], Adriana Wandermurem Correa, Luis Fernando Roveda, Luciana Vargas Jardim Moreira														
Atividade (A-8):	Organização dos dados para o Relatório Final e a Prestação de Contas.														
Início:	7		Duração: 3 Mês(es)												
C. H. S.:	1 Horas														
Membros:	Adriana Beloti [Responsável], Adriana Wandermurem Correa, Maria Antonia Ramos Costa, Luis Fernando Roveda, Carlos Alexandre Molena-fernandes, Luciana Vargas Jardim Moreira														

5.3. Cronograma:

A/M	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
A-1	X	X	X	X	X							
A-2	X	X	X	X								
A-3			X	X	X	X						
A-4			X	X	X							
A-5				X	X							
A-6					X							
A-7						X	X					
A-8							X	X	X			

6. Orçamento Consolidado

Ano 1 - Em Real					Total		
Elementos de Despesa			Trimestres				
			1º	2º	3º	4º	
Diárias			0,00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
Hospedagem/Alimentação			1.584,00	0,00	0,00	0,00	1.584,00
Material de Consumo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundação Araucária



Passagens	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	29.116,00	0,00	0,00	29.116,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	29.116,00	0,00	0,00	29.116,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.684,00	36.316,00	0,00	0,00	40.000,00

Ano 1 - Em em Dólar

Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7. Diárias

Ord	Localidade	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
1	Brasil - PR - Paranagua	40,00	R\$180,00	R\$7.200,00	6	

8. Hospedagem/Alimentação

Ord	Localidade	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês
1	Brasil - PR - Paranagua	1	R\$1.584,00	R\$1.584,00	1

9. Materiais de Consumo

Ord	Especificação	Qtde	Unidade	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa

10. Passagens

Ord	Trecho	Tipo	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Justificativa
1	Brasil - Demais municípios, Localidades diversas » Brasil - Demais municípios, Localidades diversas	Aérea	1	R\$2.100,00	R\$2.100,00	

11. Serviços de Terceiros

Ord	Especificação	Custo Total	Mês	Justificativa

1	Serviços gráficos para material de divulgação do evento (banner, faixa).	R\$560,00	6	
2	Locação de veículos - micro-ônibus.	R\$22.740,00	6	
3	Serviços gráficos para produção do Caderno de Resumos.	R\$5.000,00	5	
4	Serviços gráficos para confecção de crachás e pastas.	R\$816,00	5	

12. Materiais Permanentes e Equipamentos

Ord	Especificação	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	---------------	------	----------------	-------------	-----	---------------

13. Pessoal

Ord	Função	Formação Profissional	Perfil Desejado	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	--------	-----------------------	-----------------	-------------	-----	---------------

14. Bolsas

Modalidade	Ord	Duração	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Área de Atuação
------------	-----	---------	----------------	-------------	-----	-----------------

15. Encargos

Ord	Especificação	Custo Total	Justificativa
-----	---------------	-------------	---------------

_____, ____ de ____ de ____

Adriana Belotti
Assinatura do Proponente

Prof Adriana Belotti
Diretora de Pesquisa PRPG
Portaria 254/2017 UNESP/AR

Fundação Araucária